



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

Memória de reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal – CAE/DF com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a pedido daquele, realizada no dia 06/02/2019, às 10h, na sede da Autarquia, com a presença dos conselheiros André Luiz de Souza Santos (Segmento Sociedade Civil/Presidente), Ygraine Hartmann (Segmento Sociedade Civil/titular), Maria Cristina Guedes (Segmento Sociedade Civil/suplente), Lucelita Santos Reis (Segmento pais de alunos/titular), Sandra Linder (Segmento Poder Executivo/titular) e Marcella Lamounier (Segmento Poder Executivo/suplente); Renata Gomes (Coordenadora de Educação e Controle Social-COECS); Edelniza Costa (Coordenadora de Monitoramento e Avaliação – COMAV) e Daniel Pereira da Silva (Divisão de Acompanhamento – DIACO).

O Conselheiro André Luiz de Souza Santos agradeceu a oportunidade do encontro e discorreu sobre as demandas do CAE/DF: 1) sinalizou a necessidade de parceria com o FNDE visando uma força maior para que as inconformidades identificadas pelo Conselho na execução do PNAE sejam atendidas pela EEx. com maior brevidade (melhorias na qualidade da alimentação escolar, melhorias na infraestrutura das cozinhas, depósitos e refeitórios, melhores condições de trabalho para os nutricionistas do quadro técnico, entre outros); 2) sobre os sistemas de prestação de contas, afirma que o SIGECON é falho, pois o Sistema não permite que o Conselho faça observações/ressalvas sobre assuntos específicos e o SIGPC não permite a descrição dos produtos que são comprados pela EEx, por exemplo, se os produtos são industrializados ou não (citou o caso do não cadastramento na lista do produto “feijão em lata/industrializado”); 3) para finalizar, a Conselheira Ygraine Hartmann informou que, em relação a prestação de contas de 2018, existe uma preocupação/insegurança dos conselheiros em aprovar as contas do PNAE, uma vez que as irregularidades são muitas e identificadas pelo Monitoramento do FNDE (Relatório nº 51/2018-Comav). Afirmou ser importante repassar aos demais conselheiros os desdobramentos de uma possível reprovação das contas. Registrou ainda que o Conselho analisa a execução do PNAE não somente pela ótica contábil, mas também pelo cumprimento ou não das exigências contidas nas normativas federais e distritais. A Coordenadora Renata Borges esclareceu, **quanto ao item 1**) que o Monitoramento do FNDE em 2018 foi uma das consequências da atuação do CAE e ressalta que o Monitoramento do PNAE no DF foi intenso e muito importante. Informou que algumas questões técnicas já foram modificadas, como o aumento da oferta de frutas, diminuição dos biscoitos, alterações nas composições dos cardápios, e que precisam ser constantemente acompanhadas pelo CAE. Ressaltou que as Entidades Executoras que não cumprem as determinações das legislações estão sujeitas a suspensão de repasses. Sobre as reformas nas cozinhas, depósitos e refeitórios, o FNDE não possui capacidade de intervenção pois os repasses do FNDE são exclusivamente para a compra de alimentos. **Sobre o item 2)** informou que o Sistema SIGECON não é o modelo ideal de análise de prestações de contas, no entanto, informa da impossibilidade de se fazer uma análise de “questões abertas” (campos de observação, por exemplo). Garantiu que na análise da prestação de contas do PNAE-DF pela equipe técnica do FNDE serão consideradas as informações contidas no SIGPC, no parecer do CAE emitido no SIGECON, nos Relatórios do Conselho e no Relatório de Monitoramento nº 51/2018-

Santos



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

Comav. Assim, o que não estiver explícito nos Sistemas, estará explícito nos Relatórios. Em relação à lista de alimentos, informa que houve mudanças nos lançamentos das notas fiscais e que, a partir da emissão da prestação de contas de 2018, os registros dos alimentos adquiridos serão feitos via nota fiscal eletrônica. Nas prestações de contas passadas a EEx lançava nota por nota no Sistema. Agora o lançamento será feito pela chave de acesso da nota fiscal, inclusive a descrição do item. Assim, o FNDE pretende inserir a descrição de todos os alimentos do Mercosul. **Em relação ao item 3)**, esclareceu que a orientação do FNDE é para que os Conselhos emitam seus pareceres de acordo com o que julgarem ser justos, de acordo com o acompanhamento realizado ao longo do ano. Informou que muitas vezes o CAE reprova as contas da Entidade Executora mas, ao final da análise da equipe técnica, o FNDE aprova ou aprova com ressalva (citou o caso de reprovação de contas baseado na não execução dos 30% de compras da agricultura familiar). Enfatizou que na análise de recursos públicos é preciso ser objetivo.

Ao final, a conselheira Ygraine Hartamn informou que o Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região – CRN-1, fará uma oficina com os nutricionistas do quadro técnico. Informou que existem queixas sobre as atribuições do quadro QT, dificuldades multifatoriais que precisam ser mapeadas e apresentadas a quem de direito resolver. O objetivo é mapear e dimensionar os problemas na alimentação escolar do DF, debater sobre as dificuldades e alinhar ações objetivando melhorias no Programa.

Finalizado o assunto, o conselheiro/presidente André Luiz agradeceu a oportunidade da reunião e colocou-se à disposição.

André Luiz